

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CARTA DE RENÚNCIA

À
Associação Rondoniense de Municípios – AROM
A/C do Conselho Diretor e membros associados à entidade
com ciência ao Vice-Presidente

Eu, **Hildon de Lima Chaves**, brasileiro, casado, portador do CPF 0476.518.224-04 no exercício do cargo de Presidente da Associação Rondoniense de Municípios – AROM, venho, por meio desta, apresentar minha RENÚNCIA formal, irrevogável e irretroatável ao referido cargo, a qual produzirá efeitos a partir do dia 2 de abril de 2026, às 23h59, quando se operará, para todos os fins, a vacância da Presidência, nos termos do art. 22, § 5º, do Estatuto Social da AROM e demais disposições legais pertinentes, inclusive para observância das exigências legais pertinentes ao processo eleitoral de 2026.

Registro que exerci a presidência da AROM com elevado senso de responsabilidade institucional, compromisso público e respeito aos princípios e valores que orientam esta Associação, sempre pautado pela defesa do municipalismo, pelo fortalecimento dos municípios rondonienses e pela preservação da finalidade institucional da entidade.

Encerro este ciclo com serenidade e com a convicção de que a missão que me foi confiada foi cumprida com lealdade, dedicação e respeito à história, à representatividade e aos valores da AROM.

Requeiro que a presente comunicação seja recebida e formalmente registrada, publicada em edição do Diário Oficial dos Municípios e amplamente divulgada, respeitando os princípios constitucionais para que, na data e horário acima assinalados, sejam adotadas as providências estatutárias cabíveis, especialmente quanto ao reconhecimento da vacância, à lavratura em ata, à comunicação interna e aos demais atos administrativos pertinentes.

Sem mais, renovo minha consideração institucional à Associação Rondoniense de Municípios e a todos os seus membros.

Porto Velho-RO, 01 de Abril de 2026.

HILDON DE LIMA CHAVES

Presidente da Associação Rondoniense de Municípios – AROM

Publicado por:
Daniel de Souza Gomes
Código Identificador:EDF80568

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/04/2026. Edição 4204a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>